



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 17/12/2024


REJEITA VETO INTEGRAL AO  
PROJETO DE LEI Nº 2.113/2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o art. 76 do Regimento Interno, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o veto integral do Chefe do Executivo ao Projeto de Lei nº 2.113/2024, que Institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Rio Pomba e Dá Outras Providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.


Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 17 de dezembro de 2024;  
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

  
**VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS**  
Presidente da Câmara

  
**VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA**  
Vice-Presidente

  
**VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA**  
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 17 de dezembro de 2024.

  
**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo